



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018 – PA Nº 3722/2016 – CONTRATO Nº 14/2018

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Renata Andrea Pietro Pereira Viana.

CONTRATADA - RICCI SERVICES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.372.929/0001-19, com sede na Avenida Marechal Paulo Torres, nº 416, Centro, Vassouras/RJ, CEP 27700-000, telefone (24) 2471-1349, e-mail: ricciserviceseireli@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador, José Inácio Ricciardi da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 02816581 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 265.656.847-15, com endereço comercial na Rua Elvira Medeiros Gomes, nº 10, Casa 01, Centro, Vassouras/RJ, CEP 27700-000.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos auto-entintados e fornecimento de almofadas de substituição para carimbos, sob demanda e sem quantidades mínimas mensais, para atender as necessidades do Coren-SP, incluindo a Sede, Subseções, Napes e Coren-SP Educação, conforme descrito neste edital e seus anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de peças ao item 1 e a supressão de peças aos itens 4 e 6, em relação às quantidades inicialmente previstas no contrato originário.

3. DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

3.1. Item 1: acréscimo de 50 (cinquenta) peças à quantidade anual estimada, correspondente a um aumento de 20% (vinte por cento).

3.2. Item 4: supressão de 02 (duas) peças à quantidade anual estimada, correspondente a uma redução de 20% (vinte por cento).

3.3. Item 6: supressão de 50 (cinquenta) peças à quantidade anual estimada, correspondente a uma redução de 20% (vinte por cento).

4. DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores estimados, após os devidos ajustes, passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo auto-entintado novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 14 x 38 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade do Coren-SP	peça	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
2	Carimbo auto-entintado novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 40 x 60 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade do Coren-SP	peça	30	R\$ 29,66	R\$ 889,80



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Carimbo auto-entintado novo, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, placa de texto formato retangular na medida aprox. de 18 x 47 mm, texto da placa de borracha a confeccionar conforme necessidade do Coren-SP	peça	30	R\$ 11,13	R\$ 333,90
4	Carimbo tipo numerador automático, em material corpo metal, base metal niquelado e cabo plástico, medidas aproximadas retangulares de 57 x 38 mm, com mola de 06 (seis) algarismos, sem placa de texto	peça	08	R\$ 60,00	R\$ 480,00
5	Carimbo auto-entintado tipo datador, em material plástico resistente de primeiro uso, com janela de visualização na parte superior, com almofada de tinta monocromática na cor preta, caracteres com altura aprox. de 04 mm;	peça	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
6	Borracha com texto confeccionado sob encomenda para carimbo auto-entintado, tamanho 14 x 38 mm	peça	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
7	Borracha com texto confeccionado sob encomenda para carimbo auto-entintado, tamanho 18 x 47 mm	peça	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
8	Almofada de tinta de substituição para carimbo auto-entintado, espuma monocromática para tinta preta, na medida de 14 x 38 mm	peça	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
9	Almofada de tinta de substituição para carimbo auto-entintado, espuma monocromática para tinta preta, na medida de 40 x 60 mm	peça	30	R\$ 13,33	R\$ 399,90
10	Almofada de tinta de substituição para carimbo auto-entintado, espuma monocromática para tinta preta, na medida de 18 x 47 mm	peça	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.963,50 (seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).					

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente aditivo segue o disposto no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Renata Andrea Pietro Pereira Viana
Presidente

RICCI SERVICES EIRELI
José Inácio Ricciardi da Silva
Procurador